



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 725 de 23 de Maio de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 49/2018

INSTALA COMISSÃO DE SINDICANCIA PARA APURAR DENÚNCIAS RECEBIDAS EM RELAÇÃO A ATOS NÃO CONDIZENTES COM A BOA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SINE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

Considerando as denúncias apresentadas em Plenário desta Casa de Leis por duas munícipes:

RESOLVE

Art. 1º - Fica instalada a Comissão de Sindicância para apuração das denúncias sendo essa composta pelos Vereadores: Marcelo Monteiro Macedo, Daniely Cristina Alves e Deyvson de Nazareth Ribeiro, devendo posteriormente ser definido entre eles a titularidade dos membros.

Art. -2º Oficie-se ao Senhor Prefeito Municipal e os servidores desta Casa, dando-lhes ciência do inteiro teor desta portaria.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 16 de maio de 2018.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 50/2018

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICANCIA PARA APURAR DENÚNCIAS RECEBIDAS EM RELAÇÃO A ATOS NÃO CONDIZENTES COM A BOA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SINE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

Considerando as denúncias apresentadas em Plenário desta Casa de Leis por duas munícipes:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, mediante a decisão da Comissão de Sindicância,

para compor a Mesa dos trabalhos:

Presidente: Vereador Marcelo Monteiro Macedo

Secretária: Vereadora Daniely Cristina de Souza Alves

Vogal: Vereador Deyvson de Nazareth Ribeiro

Art. 2º - Fica determinado com anuência da referida comissão cumulado ao cargo de Secretária a relatoria da presente comissão a Vereadora Daniely Cristina de Souza Alves.

Art. 3º - Fica determinado que a servidora Jucélia Sales Dias Caldeira ficará a cargo de secretariar, produzir a ata das reuniões da comissão, assim como, ofícios e intimações e ao servidor Wagner Ferreira ficará a cargo da função de oficial, convocar e intimar.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 16 de maio de 2018.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.306, DE 09 DE ABRIL DE 2018

(REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES)

“Abre Transferencia no valor de R\$ 387.622,93 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 387.622,93 (trezentos e oitenta e sete mil seiscientos e vinte e dois reais e noventa e três centavos)**.

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....700,00

04.122.0001.2.038-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....3.590,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....9.300,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....18.200,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.800,00

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....300,00

04.123.0010.2.168-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....6.187,12

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339036 1148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....81.213,81

10.301.0024.2.413-339039 1148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

10.301.0024.2.413-319016 1148 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal

Civil.....700,00

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-449052 1102 - Equipamentos e Material
Permanente.....30.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica

10.305.0024.2.440-339036 1150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....16.400,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....600,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....16.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....15.000,00

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....4.600,00

12.122.0018.2.087-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....16.700,00

12.122.0018.2.087-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....3.300,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....1.200,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319094 1118 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....5.000,00

Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....5.000,00

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....6.600,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....1.000,00

12.367.0018.2.644-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....1.800,00

12.367.0018.2.644-339046 1101 - Auxílio
Alimentação.....3.200,00

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.200,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Aquisição de Armamento não Letal

06.181.0017.1.632-339030 1100 - Material de
Consumo.....15.000,00

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339039 1157 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....60.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-339030 1100 - Material de Consumo.....2.000,00

18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.100,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....12.000,00

04.122.0001.2.621-319113 1100 - Obrigações Patronais.....800,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Feiras do Produtor Rural

20.608.0011.2.534-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....532,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.600,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 387.622,93

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....700,00

04.122.0001.2.038-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.590,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.300,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....18.200,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.800,00

04.123.0010.2.168-339030 1100 - Material de Consumo.....6.487,12

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 1148 - Material de Consumo.....70.000,00

10.301.0024.2.413-319004 1148 - Contratação por Tempo Determinado.....700,00

10.301.0024.2.413-319011 1148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....71.213,81

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339032 1102 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....30.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica

10.305.0024.2.440-339014 1150 - Diárias - Pessoal Civil.....5.000,00

10.305.0024.2.440-449052 1150 - Equipamentos e Material Permanente.....4.000,00

10.305.0024.2.440-319004 1150 - Contratação por Tempo Determinado.....7.400,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.000,00

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de Consumo.....7.000,00

08.122.0001.2.320-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....2.000,00

08.122.0001.2.320-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....3.000,00

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....600,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....39.600,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.200,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo Determinado.....5.000,00

Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....11.600,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....6.000,00

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.200,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Aquisição de Armamento não Letal

06.181.0017.1.632-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339030 1157 - Material de
Consumo.....60.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.100,00

18.541.0001.2.368-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....1.000,00

18.541.0001.2.368-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....1.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....12.800,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Feiras do Produtor Rural

20.608.0011.2.534-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....532,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.600,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
387.622,93**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 09 de abril de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Pregão Presencial Nº 005/2018. **Objeto:**Registro de Preço para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de Centrais Telefônicas do Município. **Abertura: 07/06/2018 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPLL.Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 22 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 049/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:**Registro de Preço para prestação de serviços gráficos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino. **Abertura: 07/06/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPLL.Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 22 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 050/2018, com reserva de cota para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a

LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para preparo de alimentação escolar, balanceada de modo a atender aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino. **Abertura: 08/06/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 22 de maio de 2018.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 3691/2018

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA - CASA DA SOPA TIA LICA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para repasse de recursos para contribuir com a instituição no fornecimento de refeição diária a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, contribuindo com o processo de nutrição. **VALOR:** R\$ 32.550,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 143/2018 CONTRATANTE (A): RADIO ACAIACA LTDA - EPP **OBJETO:** Prestação de serviços de veiculação (publicação/ transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal em mídias locais. **VALOR:** R\$ 129.600,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 09/05/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034.339039 1100 Ficha 479. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 147/2018 CONTRATANTE (A): JORNAL PANFLETUS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de veiculação (publicação/ transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal em mídias locais. **VALOR:** R\$ 106.020,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 09/05/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034.339039 1100 Ficha 479. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 154/2018 CONTRATANTE (A): CONSTRUFERRAS EIRELI - ME **OBJETO:** Execução de obra de execução de estrutura de contenção no Bairro Dom Oscar, nesta Cidade. **VALOR:** R\$ 143.639,37 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 meses **DATA:** 15/05/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.613-449051 1190 ficha 069. **FUND. LEGAL:** Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG; Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

CONTRATO/ FUNPREV Nº 002/2015 QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATADO(A): Paulo Henrique Reis **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA ON LINE, VIA WEB OU E-MAIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNPREV **VALOR:** R\$ 2.756,13(dois setecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) Mensal **DATA:** 24/04/2018 a 23/04/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.09.122.0001.8.001. 339036 **PRAZO:** 12 meses **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustaquio Gonaçalves Júnior, Prefeito Municipal;

Leandra Aparecida Saraiva Martins - Gestora do FUNPREV

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 25 de maio de 2018

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2018 e realizar-se-á no Centro de Convenções, situado na Praça JK , S/N, Centro, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
INSPETOR DE ALUNOS	1 (uma)	09hs	25/05/2018 (sexta- feira)
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	1 (uma)	09h30min	25/05/2018 (sexta- feira)
SECRETÁRIA ESCOLAR	1 (uma)	10hs	25/05/2018 (sexta- feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2018.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Desportos

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 43, DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO SAAE-MARIANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 1.925, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005, NA FORMA PREVISTA NO ART. 67,73 E DEMAIS ARTIGOS CORRELATOS DA LEI Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) **Senhor (a) LUCIANA MAIA MATOS, Engenheira Civil**, residente no município de Ouro Preto/MG, portador do CPF nº 059.085.356-21, como Fiscal do contrato 007/2018 cujo objeto visa **à contratação de empresa especializada para serviços de revisão e atualização do projeto básico do SES de Mariana, elaboração de estudos e projetos complementares e elaboração de projetos executivos de engenharia para o SES de Mariana /MG** celebrado com a seguinte empresa: Paralela I Consultoria em Engenharia Ltda. - EPP.

Art. 2º. Considerando ser a responsabilidade técnica de engenharia do SAAE conferida à servidora nominada no artigo anterior, os efeitos desta Portaria retroagem à data de assinatura do mencionado contrato, para todos os fins de direito, convalidando-se os atos já praticados na execução do contrato.

Art. 3º. No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica.

Art. 4º. Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 22 de Maio de 2018.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo

SAAE/Mariana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME: **Luciana Maia Matos**

DATA: 22/05/2018

Luciana Maia Matos

Engenheira Civil